

## ■Universidade de Rio Verde■

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

### **DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO**

Processo Licitatório n. 023/2020

Pregão Presencial n. 014/2020

Trata-se da Impugnação ao Edital, encaminhada por meio eletrônico, feita pela empresa GO - LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS, TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 37.096.592/0001-05, com sede em Goiânia/GO.

#### I. Do Direito

#### DA MATERIA PRELIMINAR

#### 1.1. Da intempestividade:

A impugnante encaminhou sua impugnação por via eletrônica, na data de 26 de junho de 2020, às 16h12min, porém a mesma não cumpriu as exigências do edital, conforme exigência do instrumento convocatório do item 17.2, que diz "(...) Eventuais impugnações serão processadas de acordo com o disposto no art. 41 e seus parágrafos da Lei n. 8666/1993, devendo a petição fundamentada e instruída com os documentos necessários ser protocolizada junto ao departamento de licitações, no endereço constante do preâmbulo."

Vale lembrar, que o art. 41 da Lei 8666/1993, prevê:

§ 2° **Decairá do direito de impugnar os termos do edital** de licitação perante a administração o **licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação** em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão(...)

Desta maneira, a impugnante não cumpriu a obrigação editalícia, portanto, bastaria pelo não conhecimento das razões do inconformismo.



## ■Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

#### II. Do mérito

A impugnante requer que seja retirado a exclusividade local do processo em tela, prevista no Decreto 1.762/2018, vejamos:

Portanto, caso a exigência em comento seja no sentido de limitar o certame à participação somente de empresas sediadas local ou regionalmente, ela é ilegal e constitui restrição geográfica injustificada, pois fere o seguinte dispositivo da Lei 8.666/93:

Pois bem, conforme a própria empresa apresentou nas suas alegações o art. 47 da Lei 147/2014 prevê:

"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, **enquanto não sobrevier** legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal." (

Portanto, no presente caso, **existe regulamentação vigente**, de acordo com a previsão editalícia, que é o Decreto Municipal 1.762/2018 (em anexo), assim o instrumento convocatório obedece a todas as normas vigentes para o referido procedimento.

Desta forma, a presente impugnação é INTEMPESTIVA, uma vez que o impugnante não cumpriu a obrigação editalícia.

Consequentemente, decido **não conhecer a impugnação** interposta pela empresa GO - LABHOR COMERCIAL, SERVIÇOS, TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA - ME., em razão da intempestividade.

Por fim, comunico que a Sessão de Abertura do Pregão nº 014/2020 está mantida para o dia 30/06/2020 às 08h00min.

Rio Verde/GO, 29 de junho de 2020.



# Universidade de Rio Verde Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fozendo Fontes do saber Compus Universitário Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

Pregoeira